



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1265

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1265

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 157/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a convocação da aprovada no Processo Seletivo nº 02/2025, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, a candidata aprovada em Processo Seletivo nº 02/2025, com resultado homologado por meio do Decreto nº 079/2025 em 26/09/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, nº 365 - Caiabu - SP, das **08h às 17h**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em **regime contratual Lei Complementar 092/2019 e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:**

Class.	Cargo	Nome
005º	Professor de Creche - Substituto	Karolaine Borges Treis Pelegrini

Art. 2º A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública.

§ 1º. Para a posse da candidata acima nomeada, deverá a candidata comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do processo, toda documentação abaixo relacionada:

1 - Documentos em comum para todos os cargos:

- Cópia CPF
- Cópia RG
- Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia CTPS
- Cópia PIS/PASP
- Cópia Título de Eleitor
- Cópia quitação com o serviço militar
- Cópia comprovante da última eleição;
- Cópia comprovante de residência;
- Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
- Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;

- 1 foto 3x4;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos;
- Cartão SUS;
- Cópia de diploma do curso de graduação Pedagogia; § 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º. A candidata deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º. Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal/ setor de recursos humanos, localizada na Manoel Francelino Borges, nº 365 - Caiabu - SP, das **08h às 17h**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 03 de junho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 158/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a convocação de candidata aprovada em Concurso Público para fins de contratação temporária e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de demanda temporária e excepcional da Administração Pública Municipal, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais na área da educação;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação oriunda do Processo Seletivo nº 02/2025, inexistindo candidatos remanescentes aptos à convocação;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação oriunda do Processo Seletivo nº 02/2025, inexistindo candidatos remanescentes aptos à convocação;

CONSIDERANDO a existência de concurso público vigente para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação, regido pelo Concurso Público nº 02/2025, com lista de classificação válida e disponível para convocação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, inciso II, da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1265

Página 3 de 5

Lei Complementar Municipal nº 092/2019, que prevê a dispensa de novo processo seletivo quando houver concurso público vigente com lista de aprovados para cargo idêntico ao necessário para a contratação temporária, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público nº 02/2025, homologado, em 15/09/2025, para fins de **contratação temporária**, sob o **Regime Jurídico Administrativo Especial instituído pela Lei Complementar Municipal nº 092/2019**, para o exercício da função de **Auxiliar de Serviços da Educação**:

Classificação	Cargo	Nome
003º	Auxiliar de Serviços da Educação	Clarencia Alves Santos

Art. 2º A candidata convocada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caiabu, situado na Rua Manoel Francelino Borges, nº 365, Centro, Caiabu/SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação desta Portaria, munida dos documentos exigidos para a contratação.

1 - Documentos em comum para todos os cargos:

- Cópia CPF
- Cópia RG
- Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia CTPS
- Cópia PIS/PASP
- Cópia Título de Eleitor
- Cópia quitação com o serviço militar
- Cópia comprovante da última eleição;
- Cópia comprovante de residência;
- Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
- Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;

l) 1 foto 3x4;

m) Certidão de antecedentes criminais;

n) Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos;

o) Cartão SUS;

p) Cópia de diploma de ensino médio completo;

§ 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no emprego temporário.

§ 3º. A candidata deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. A contratação temporária observará as disposições da Lei Complementar Municipal nº 092/2019 e perdurará pelo prazo necessário ao atendimento da necessidade temporária que a fundamenta.

Art.4º. A aceitação ou eventual recusa da contratação

temporária não implicará renúncia, desistência, exclusão da lista de classificação ou qualquer prejuízo ao direito da candidata de futura convocação, nomeação e posse no cargo efetivo decorrente do Concurso Público nº 02/2025, observada a sua classificação e as regras do respectivo certame, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 092/2019.

Art. 5º A contratação temporária de que trata esta Portaria possui natureza precária e excepcional, não gerando direito à efetivação ou estabilidade no serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 03 de junho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1265

Página 4 de 5

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

O Município de Caiabu, Estado de São Paulo, por intermédio da Prefeita Municipal, Sra. Suelen Nara Matos Mative, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo para recebimento das propostas referentes ao Chamamento Público nº 001/2026, cujo objeto consiste na seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Colaboração, visando à execução de atividades voltadas à aprendizagem profissional de adolescentes e jovens com idade entre 14 (quatorze) e 21 (vinte e um) anos, preferencialmente de baixa renda, residentes no Município de Caiabu/SP.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Considerando o feriado municipal de Corpus Christi, celebrado em 04 de junho de 2026, bem como o ponto facultativo decretado para o dia 05 de junho de 2026, e visando assegurar ampla participação das entidades interessadas, fica prorrogado o prazo para envio das propostas até o dia 12 de junho de 2026, às 16h00, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e no Edital de Prorrogação anteriormente publicado.

O presente Edital de Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu/SP, 03 de junho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1265

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2026 - CIVAP

Ata de Registro de Preços nº. **2059/2026** ao Pregão Eletrônico nº. 011/2026 - Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA**. Objeto: **Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições, de Medicamentos e Outros futuras Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS DESTINADO AOS MUNICÍPIOS**. Valor Total: R\$ 16.513,00; Vigência: 12 meses; Assinatura: 03/06/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Ata de Registro de Preços nº. **2060/2026** ao Pregão Eletrônico nº. 011/2026 - Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA**. Objeto: **Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições, de Medicamentos e Outros futuras Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS DESTINADO AOS MUNICÍPIOS**. Valor Total: R\$ 24.360,00; Vigência: 12 meses; Assinatura: 03/06/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Ata de Registro de Preços nº. **2061/2026** ao Pregão Eletrônico nº. 011/2026 - Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA**. Objeto: **Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições, de Medicamentos e Outros futuras Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS DESTINADO AOS MUNICÍPIOS**. Valor Total: R\$ 5.600,00; Vigência: 12 meses; Assinatura: 03/06/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Ata de Registro de Preços nº. **2062/2026** ao Pregão Eletrônico nº. 011/2026 - Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **ESSÊNCIA NEGOCIAÇÕES E INTERMEDIações LTDA**. Objeto: **Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições, de Medicamentos e Outros futuras Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS DESTINADO AOS MUNICÍPIOS**. Valor Total: R\$ 226,00; Vigência: 12 meses; Assinatura: 03/06/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Ata de Registro de Preços nº. **2063/2026** ao Pregão Eletrônico nº. 011/2026 - Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**. Objeto: **Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições, de Medicamentos e Outros futuras Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS DESTINADO AOS**

MUNICÍPIOS. Valor Total: R\$ 3.733,06; Vigência: 12 meses; Assinatura: 03/06/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Ata de Registro de Preços nº. **2064/2026** ao Pregão Eletrônico nº. 011/2026 - Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **DMGR COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**. Objeto: **Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições, de Medicamentos e Outros futuras Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS DESTINADO AOS MUNICÍPIOS**. Valor Total: R\$ 12.210,00; Vigência: 12 meses; Assinatura: 03/06/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.